



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 198/2020

Data: 10 de dezembro de 2020.

Designa o servidor José Marcio Cavaletti como Fiscal Titular e a servidora Claudia Aparecida Sarubo da Silva, como Fiscal Suplente do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020 da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 193/2020 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor José Marcio Cavaletti, para exercer a função de Fiscal Titular e a servidora Claudia Aparecida Sarubo da Silva, como Fiscal Suplente, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020, Processo Administrativo nº 09/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a divulgação de serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, Exercício 2021.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria n 193, de 07 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de dezembro de 2020.

*Claudio Oliveira*  
**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO  
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO  
MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SORRISO/MT.

*10 / 12 / 2020*

*[Assinatura]*